



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.15

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO:

Deliberação N.º 62/CSMP/2020 .....	443
Deliberação N.º 63/CSMP/2020 .....	443
Deliberação N.º 64/CSMP/2020 .....	443

### DELIBERAÇÃO N.º 62/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas nos artigos 17º, n.º 1, alíneas a) e e), e 56º, n.ºs 1, alínea c), 4 e 5 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, na sequência do pedido:

Promover **Remízia de Fátima da Silva**, Procuradora da República de 2ª Classe, para a categoria de Procuradora da República de 1ª Classe, com efeitos retroativos a partir do dia 26 de março de 2020.

Registe e notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 27 de abril de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

### DELIBERAÇÃO N.º 63/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alíneas a) e e), e 56º, n.ºs 1, alínea b), 3 e 5, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Promover **Matias Soares**, Procurador da República de 3ª Classe, para a categoria de Procurador da República de 2ª Classe, com efeitos retroativos a partir do dia 26 de março de 2020.

Registe e notifique

Publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 27 de abril de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

### DELIBERAÇÃO N.º 64/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alíneas a) e e), e 56º, n.ºs 1, alínea b), 3 e 5, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Promover **José Elo**, Procurador da República de 3ª Classe, para a categoria de Procurador da República de 2ª Classe, com efeitos retroativos a partir do dia 26 de março de 2020.

Registe e notifique

Publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 27 de abril de 2020.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/**